

PROTOCOLADO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

Nº

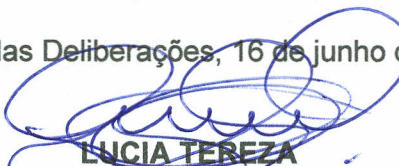
127/15

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia para o Secretário de Estado da SEJUS, a construção do presídio no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia para o Secretário de Estado da SEJUS, pedido de providências no sentido de que seja construído um presídio no Município de Espigão do Oeste-RO.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2015.


LUCIA TEREZA
DEPUTADA ESTADUAL - PP

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Trata-se de uma triste realidade as condições sub humana que o Estado oferece aos apenados na antiga cadeia pública de Espigão do Oeste, hoje levado a categoria de presídio para cumprimento de pena de presos condenados.

Além da superlotação, os apenados convivem com condições sanitária imprópria que chega ao inacreditável, contato quase que diário com dejetos que retornam a unidade prisional em decorrência da fossa existente não ter capacidade de absorver a quantidade de dejetos e água servida produzida em seu interior. Nesse aspecto, o Estado já sofreu ação civil pública do Ministério Público Estadual para que providenciasse o esgotamento diário da fossa ou das fossas como meio paliativo que atenuasse as condições insalubres que sofrem os apenados no cumprimento da pena.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Essa situação é vergonhosa para o Estado de Rondônia e cara ao erário a longo prazo, já que qualquer apenado que esteja nesta unidade pode recorrer a justiça pedindo indenização por viverem em condições insalubres. Não basta o nosso Estado ter sido condenado pela corte Interamericana de Justiça por fatos ocorridos no presídio Urso Branco, para que ofereça condições prisionais garantindo o mínimo direito que o apenado tem que é pelo menos a garantia de sua saúde.

Em 22 de maio do corrente encaminhamos ao Secretário da SEJUS email solicitando informações concretas sobre aquela unidade carcerária e fomos informados que até o dia 05 de junho estaríamos recebendo respostas com relação as indagações solicitadas por essa parlamentar, mas até a presente data nenhuma resposta foi recebida. Em decorrência da situação resolvemos então fazer o presente requerimento.